

|  |
| --- |
| **ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 250/2021-CEPE.****FORMULÁRIO I****TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente UNIOESTE**,** neste ato representada por seu (Reitor ou Diretor de Campus) e de outro lado, (Instituição Concedente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado do Paraná, doravante simplesmente denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (cargo e nome), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Convênio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: |
| **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Termo visa estabelecer as condições de realização de estágios de discentes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE. |
| **CLÁUSULA SEGUNDA -** As atividades correspondentes aos estágios visam ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, em situações reais de vida de seu meio, cuja responsabilidade e coordenação ficarão a cargo da UNIOESTE, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  |
| **CLÁUSULA TERCEIRA -** Compete à UNIOESTE, em consonância com o art. 7° da Lei nº 11.788/08 e normas internas, dispor sobre: |
| I - o Termo de Compromisso entre o estagiário, a Unioeste e a Instituição Conveniada; |
| II - a inserção do estágio nos projetos político pedagógicos; |
| III - a observação das adequações estruturais e funcionais da Instituição Conveniada para a realização do estágio; |
| IV - a carga horária, duração e jornada de estágio; |
| V - o docente orientador para acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; |
| VI - encaminhamento à (Instituição Conveniada) de cópia do Plano de Acompanhamento do Estágio elaborado pelo orientador de Estágio da Unioeste; |
| VII - fornecer à (Instituição Conveniada) todas as informações sobre os regulamentos e determinações da Unioeste em relação aos estágios. |
| CLAÚSULA QUARTA - À (unidade concedente do estágio) compete: |
| 1. celebrar Termo de Compromisso com a Unioeste e o estagiário;
 |
| 1. oferecer ao estagiário condições para o desenvolvimento das atividades de estágio;
 |
| 1. acatar as normas e orientações da Unioeste sobre as atividades de estágio;
 |
| 1. indicar o profissional responsável pela supervisão do estagiário no campo de estágio;
 |
| 1. enviar à Unioeste, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com ciência do estagiário;
 |
| 1. solicitar à Unioeste a dispensa do estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio na (Unidade Concedente), entregando Termo de realização do estágio.
 |
| **CLÁUSULA QUINTA -** A (Instituição Conveniada/UNIOESTE) providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário. |
| **CLÁUSULA SEXTA -** A jornada de atividades em estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estudante e com o horário da unidade concedente do estágio. |
| **Subcláusula Única.** Nos períodos de férias, a jornada do estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a (Instituição Conveniada), sendo obrigatória a interveniência da UNIOESTE.  |
| **CLÁUSULA SÉTIMA -** O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada com a (Instituição Conveniada), ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária. |
| **CLÁUSULA OITAVA -** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo que o recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.  |
| **Subcláusula Única.** Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano. |
| **CLÁUSULA NONA -** É vedado à aos partícipesa cobrança de qualquer taxa do estagiário referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.  |
| **CLÁUSULA DÉCIMA** - Será extinto o estágio, quando: |
| 1. o aluno concluir o curso no qual se encontrava matriculado;
 |
| 1. o aluno “trancar” a matrícula, deixar de frequentar o curso, reprovar ou se desligar da Universidade por qualquer outro motivo.
 |
| **Subcláusula única.** A UNIOESTEobriga-se a informar imediatamente à (Instituição Conveniada), a ocorrência dos eventos acima descritos, bem como daqueles não previstos, mas que prejudiquem a execução do programa de estágio, comunicando qualquer alteração da situação acadêmica do aluno, responsabilizando-se integralmente pela inobservância do ora estabelecido. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** Fica a critério da (Instituição Conveniada) estabelecer o número de estagiários a ser admitido, tendo em vista a plena consecução dos objetivos propostos na Cláusula Segunda, em face de um melhor aproveitamento das atividades pelo estagiário.  |
| **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Para a realização de cada estágio em decorrência do presente Termo, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio, entre o discente, a Unioeste e a (Instituição Conveniada), com interveniência obrigatória do Orientador de Estágio, nos moldes do art. 16 da Lei nº 11.788/08. |
| **Subcláusula Primeira -** O Termo de Compromisso, vinculado ao presente Convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica, em relação a cada estágio, particularizar a relação jurídica entre o estagiário e a (Instituição Conveniada) |
| **Subcláusula Segunda -** O estágio que vier a ser realizado com escopo no presente Termo, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício entre o Estagiário e a (Instituição Conveniada) |
| **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** O presente Termo terá duração de cinco anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação expressa, com prazo mínimo de trinta dias. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 da Instrução Normativa nº 1/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato, às expensas da UNIOESTE. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** As partes elegem o foro da Comarca de Cascavel, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais pendências referentes a este Termo e que não possam ser resolvidas amigavelmente.  |
| E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  Reitor ou Diretor Instituição Conveniada  |
|  |
| Testemunhas: |
|  |
| Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |

|  |
| --- |
| Texto  Descrição gerada automaticamente |
| **ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 250/2021-CEPE.****FORMULÁRIO II****TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS** |
| A UNIDADE CONCEDENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
| representada por (nome e cargo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; o Coordenador(a) de Estágios do Curso ou (Coordenador do Curso/ Orientador de Estágio), Docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e o ESTAGIÁRIO Discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (inscrito no RA\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e no RG sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), acertam o seguinte, na forma da Lei n°11.788, de 25/09/08, assinam o presente Termo de Compromisso conforme cláusulas e condições seguintes. |
| **CLÁUSULA PRIMEIRA -** OPresente Termo de Compromisso está fundamentado em convênio firmado, quando exigido pela legislação, entre a UNIDADE CONCEDENTE e a UNIOESTE em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.  |
| **CLÁUSULA SEGUNDA –** O ESTAGIÁRIO desenvolverá Estágio: |
| 1. ( ) Obrigatório;
 |
| 1. ( ) Não obrigatório
 |
| **CLÁUSULA TERCEIRA -** O ESTAGIÁRIO desenvolverá atividades dentro de sua linha de formação, respeitado o Projeto Político Pedagógico do curso e o itinerário formativo do discente. |
| **CLÁUSULA QUARTA** - O Programa de Atividades de Estágio, a ser cumprido na (UNIDADE CONCEDENTE), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo mesmo, respeitará os horários de obrigações dodiscentecom a UNIOESTE.  |
| **Subcláusula única** – O Programa de Atividades de Estágio é parte integrante deste Termo. |
| **CLÁUSULA QUINTA** - O Estágio será desenvolvido no (Local/Unidade Concedente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na Área \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_. |
| **Subcláusula Primeira -** Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isso ser assinado novo Termo de Compromisso. |
| **Subcláusula Segunda** **-** A carga horária total do estágio Supervisionado é de \_\_\_\_ horas. A carga horária diária de realização do estágio supervisionado será de \_\_\_\_\_\_ horas. |
| **Subcláusula Terceira –** O ano letivo na Unioeste inicia em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e o término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. |
| **Subcláusula Quarta** **-** O desligamento do estagiário ocorre: |
| 1. automaticamente, ao término do estágio;
 |
| 1. automaticamente, ao término do curso;
 |
| 1. a qualquer tempo no interesse da Concedente;
 |
| 1. a pedido do estagiário;
 |
| 1. em decorrência do descumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio;
 |
| 1. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 |
| 1. pela interrupção do curso de graduação na Unioeste.
 |
| **CLÁUSULA SEXTA** - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a UNIDADE CONCEDENTE designará como Supervisor(a) de Estágios o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujas competências são de orientar e supervisionar o estagiário. |
| **CLÁUSULA SÉTIMA -** O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da (UNIDADE CONCEDENTE), conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.  |
| **CLÁUSULA OITAVA -** O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir fielmente a programação de atividades de estágio.  |
| **CLÁUSULA NONA -** O ESTAGIÁRIOresponderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da UNIDADE CONCEDENTE.  |
| **CLÁUSULA DÉCIMA -** A UNIDADE CONCEDENTE compromete-se a elaborar Relatório de atividades de Estágio apresentando-o à Unioeste, através de seu/sua supervisor(a) de estágio, com vista e ciência obrigatórias do estagiário. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** A UNIDADE CONCEDENTEse responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas ao ESTAGIÁRIO.  |
| **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** O ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE, ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio pela apólice n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Companhia\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** O ESTAGIÁRIO receberá bolsa no valor de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), (compulsório para não obrigatório). |
| **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** A Unioeste fará a orientação do Estágio por meio do(a) Docente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_. |
|  |
|  |
| UNIDADE CONCEDENTE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS/COORDENADOR DO CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| SUPERVISOR(A)DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |
| **1ª via** - Unidade Concedente; **2ª via** - Estagiário; **3ª via** - Coordenador(a) de Estágios do Curso/ Orientador(a) de estágio. |



**ANEXO IV – RESOLUÇÃO Nº 250/2021-CEPE.**

**FORMULÁRIO III**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

|  |
| --- |
| **1. Estagiário:**  |
| Curso: Série: |
| Período em que estuda:  matutino( ) vespertino( ) noturno( ) integral( ). |
| Telefone: Endereço eletrônico:  |

|  |
| --- |
| **2. Concedente:** *(empresa ou instituição concedente de estágio)* |
| CNPJ:Agente de integração: Campo do estágio: *(local/área/setor/projeto em que será desenvolvido o estágio):* Endereço:Cidade/UF:Telefone: Endereço eletrônico:Supervisor de estágio: *(profissional indicado pela concedente para acompanhar e orientar o discente no desenvolvimento de suas atividades de estágio):*Função:Órgão profissional *(identificação e registro)*:Telefone: Endereço eletrônico:Supervisão na concedente:  diária( ) semanal( ) quinzenal( ) mensal( )  outra( ). |

|  |
| --- |
| **Docente orientador:**  |
| Vigência do estágio: ....../....../.... a ....../....../....Horário do estágio:Carga horária semanal:Valor da bolsa-auxílio: *(compulsório em caso se estágio não obrigatório):* |

|  |
| --- |
| **OBJETIVOS** |
| *(Indicar o que se pretende alcançar com o estágio nesta área, relatando adequação à proposta pedagógica do curso e à etapa de formação do discente)* |
| **PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO** |
| **Atividades** (*Ações/atividades a serem desenvolvidas para atingir os objetivos propostos):**.* |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

 Local data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estagiário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor(a) de estágio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) de Estágio

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO/ESTÁGIO:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenação de Curso/Estágio